1. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

1.

1. O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato n° 043/PGM/2024, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

• CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.

1. O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no § 8° do art. 65 da Lei n° 8.666/1993.

Porto Velho/RO, 11 de novembro de 2026.

SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSÚ FILHO
Secretário de Governo em Exercício

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:13C992C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 1682/2026/CDCS/DGP/SEMAD 11 DE NOVEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 1º, inciso XVI, c/c o inciso XXII, do Decreto nº 22.325, de 11/08/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 4296, de 12/08/2026.

CONSIDERANDO o art. 123, parágrafo único, da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, publicada no D.O.M. nº 3.786, de 01/07/2010.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a redução de 50% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho sem prejuízo de sua remuneração, da servidora **QUEROLAINE DE SOUSA E SILVA,** cadastro nº 284620, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA,** no período de **21/10/2026 a 20/10/2027**, conforme processo SEI nº 005.016753/2026-34.

Art. 2º A servidora terá a concessão da redução, pelo prazo de um ano, podendo ser renovado por mais um ano, a critério da Administração.

BRUNA TAILINE RODRIGUES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8218AE48

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS,CONVÊNIOS E LICITAÇÕES- SMCL
AVISO DE REPUBLICAÇÃO COM REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 285/2026/SMCL/PVH
Processo n° 018.000715/2025-30
A Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações da Prefeitura de Porto Velho, por intermédio da Pregoeira, torna público aos interessados que o edital da licitação em epígrafe, cujo objeto é **Sistema de Registro de Preços – SRP para eventual Aquisição de mudas de bananas, com distribuição gratuita, para atender os produtores rurais dos Distritos do Baixo Madeira, como forma de minimizar os danos causados pela cheia do ano de 2025,** visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRIC - Recurso - Emenda Parlamentar nº 056/2024, sofreu retificações que afetam a formulação das propostas, **notadamente no que tange aos requisitos de Qualificação Técnica e ao Valor Estimado da contratação.**
Em razão das alterações realizadas, **fica REPUBLICADO** o edital, designando a **ABERTURA** da sessão pública **para o dia 02/12/2026** às **09h30min** (horário de Brasília/DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras - UASG: **925172.** O edital retificado e seus anexos encontra-se disponível na íntegra no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no Portal de Compras Governamentais do Governo Federal e no sítio eletrônico da Prefeitura de Porto Velho (https://www.gov.br/pncp/pt-br**;** https://www.gov.br/compras; www.portovelho.ro.gov.br. OUTRAS INFORMAÇÕES: Junto à Equipe de Pregão 01-SMCL-SEL-Feira do Porto, através dos telefones (69) 3901-6270/ 6272 e/ou pelo e-mail pregoes.sml@gmail.com.

Porto Velho-RO, 12 de Novembro de 2026.

LUCIETE PIMENTA
Pregoeira – SEL/SMCL

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:DBB559F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS,CONVÊNIOS E LICITAÇÕES- SMCL
PORTARIA Nº71, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

Designa servidores como responsáveis pela gestão operacional e pelo acompanhamento técnico dos contratos de autogestão de frota destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos, máquinas, equipamentos e embarcações da frota oficial do Município de Porto Velho.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO** , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pela Lei Complementar nº 1.000/2025 e demais normas pertinentes,
CONSIDERANDO que compete à Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações – SMCL, nos termos do art. 23, inciso XV, da Lei Complementar nº 1.000/2025, coordenar, supervisionar, controlar e monitorar os serviços relacionados à manutenção dos veículos e máquinas da frota oficial, seja própria ou locada;
CONSIDERANDO os Contratos Administrativos nº 062/2026/PGM, vinculado ao Processo nº 018.000841/2026-75 (SEMAGRIC), nº 54/2026/PGM, vinculado ao Processo nº 019.001955/2026-22 (SEINFRA), e nº 45/2026/PGM, vinculado ao Processo nº 020.002398/2026-28 (SEMEC), celebrados entre o Município de